



São Paulo, 28 de novembro de 2016
SBPC-212/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília, D.F.

Senhor Presidente,

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) tem acompanhado, com bastante apreensão, os caminhos para aprovação das medidas de combate à corrupção (PL 4850/16), cujo texto substitutivo, aprovado ontem por comissão especial, deverá ser votado pela Câmara na próxima semana.

Entendemos que é este um momento histórico marcante na vida política brasileira, e porque não dizer, na própria história da sociedade brasileira, já que o projeto de lei resulta da proposta das 10 Medidas Contra a Corrupção, documento apoiado e assinado por mais de 2 milhões de brasileiros. É portanto fruto da vontade popular.

Os senhores deputados, legisladores, não podem nesse momento furtar-se a cumprir com o dever cívico de respeitar integralmente a vontade do povo brasileiro. A votação do PL, entendemos, deve ser aberta e nominal, para que todos conheçam o posicionamento de cada parlamentar, que cumpre mandato designado pelo voto popular. Também entendemos que não se pode mais cogitar sobre nenhuma subversão do texto original da proposta, como a nefasta possibilidade de anistia ao crime do “caixa dois” eleitoral.

Assim, conclamamos aos senhores parlamentares para que respeitem os desígnios da sociedade neste momento, que votem e aprovem o mais breve possível o pacote de medidas contra a corrupção, sem alterações enganosas e traiçoeiras à Nação. Somente assim o País e a sociedade poderão retomar uma vida de normalidade democrática, por onde se abrem os caminhos para um crescimento social e econômico sustentado na confiança pelos poderes constituídos.

Atenciosamente,

HELENA B. NADER
Presidente

C/c: Aos Deputados e Senadores